ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

CÂMARA MUNICIPAL
DE AGUDO
07 NOV. 2005
PROTOCOLO
Nº 142/16

PROJETO DE LEI

P.L. 49/2005-E
Recebido em 07NOV2005
Câmara Municipal de Agudo

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO-RS
12 -12- 2005
APROVADO

CRIA CARGO ESPECIAL PARA O QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,

F A Ç O S A B E R, que a Câmara Municipal de Agudo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado 1 (um) Cargo Especial de AUXILIAR DE TELEFONISTA-RECEPCIONISTA, Padrão 1, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, que será ocupado por servidor efetivo, com necessidade de readaptação, por definição de Laudo Médico Pericial.

Art.2º - Para ocupar o cargo criado no artigo anterior, será re-adaptado 1 (um) servidor ocupante do cargo de Operário, padrão 1, do quadro de Cargos Efetivos, conforme estabelece o art.24, da Lei Municipal Complementar nº 002/2002, de 31 de dezembro de 2002.

Art.3º - O cargo criado por esta Lei será extinto no momento em que se extinguir o vínculo do servidor re-adaptado.

Art.4º - O Anexo I, com a especificação da Categoria Funcional, passa a integrar a presente Lei.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 04 de novembro de 2005; 147º da Colonização e 46º da Emancipação.

ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ROMEU ANTÔNIO UNFER
Sec.Mun.da Administração

ANEXO I

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR DE TELEFONISTA-RECEPCIONISTA.
PADRÃO DE VENCIMENTO: 01

SÍNTESE DOS DEVERES: Auxiliar em trabalhos de operação de mesas de ligação telefônica, serviços burocráticos e recepção.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Auxiliar a operar com aparelhos telefônicos e mesas de ligação, efetuar as ligações solicitadas, receber e transmitir mensagens, zelar pela conservação e limpeza dos aparelhos, prestar informações, emitir e receber documentos, protocolo, atendimento ao público, outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES PARA O TRABALHO:

Horário: 40 (quarenta) horas semanais.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Ao cumprimentarmos Vossas Excelências, encaminhamos para apreciação deste egrégio Poder Legislativo, o Projeto de Lei que CRIA CARGO ESPECIAL PARA O QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Projeto em pauta, visa a criação de cargo especial de AUXILIAR DE TELEFONISTA-RECEPCIONISTA, em caráter excepcional, cumprindo ao determinado no Relatório de Inspeção do Tribunal de Contas do Estado – verificação referente ao período de 04/08/2004 a 31/12/2004, que apontou desvio de função da servidora Sandra Madalena Böck, Cargo de Operário, Padrão 1. O desvio de função dá-se em virtude de Laudo Médico Pericial que a impede de exercer as atribuições pertinentes ao cargo. Em anexo, cópia dos Laudos Médicos comprobatórios.

O cargo será criado em caráter temporário, para readaptação da Servidora, extinguindo-se com o término do vínculo da mesma.

Na certeza de contarmos com o apoio dos Senhores Vereadores para aprovação do presente Projeto, em regime de urgência, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal